

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA

DE 01.12.85

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, RUY CESAR FORTES BENUNCI, matr. 5237, RG 1.107.184, no cargo de Médico IV, Padrão 29-E-111 da EV 7, do SQC III do QHC, lotado no Setor de Triagem Geral de Pedidos de consulta da Seção de Ambulatório do Serviço de Ambulatório e Assistência Comunitária da Divisão de Atendimento às Crianças Externas da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, fazendo jus pela LC 406/85, aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Santa Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 175 da LC 180/78 referente ao Adicional de Local de Exercício de conformidade com o artigo 15 do Decreto 21.951/84 e do Abono de acordo com a LC 421/85. Efetivado após 10.6.89. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8317/83-X.

DE 20.11.85

DECLARANDO nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 318, de 10.3.83, que a função-atividade ocupada pela servidora abaixo relacionada, fica transformada a partir de 01.01.83, de conformidade com o artigo 2º, Caput, das Disposições Transitórias da citada LC 318/83 e artigos 1º e 2º do Decreto nº 20.787, de 11.3.83: ZENILDA LIMA CAMPOS LOPES, RG 1.113.149, Intermédio, do SQF-II, Padrão 13-A, EV-1, Tabela I, de função-atividade de Enfermeiro Chefe, do SQF-I, Padrão 13-A, EV-2, Tabela I, Proc. HC 6.921/83-A.

DECLARANDO nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 318, de 10.3.83, que a função-atividade ocupada pela servidora abaixo relacionada, fica transformada a partir de 01.01.83, de conformidade com o artigo 2º, Caput, das Disposições Transitórias da citada LC 318/83 e artigos 1º e 2º do Decreto nº 20.787, de 11.3.83: IRMA DUARTE - RG 7.153.909, Escriturário, do SQF-II, Padrão 9-A, EV-1, Tabela I, em função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I, Padrão 13-A, EV-2, Tabela I, Proc. HC 1954/83-A.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado a que se refere o artigo 513, do R.G.S.

Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição paga - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênios ou decênios - observações

Estatístico - QSEP-SQC-III - ELZA FERREIRA DE CASTRO, - RG 1.371.491 - 23-E-3-I - GS - Secretária da Fazenda - artigo 215, parágrafo único - Lei 10.261-68 - 45 dias do bloco 67/72 - a partir de 29.11.1985 - nada perde.

Retificação do D.O. de 27.11.1985

Na parte referente a Resolução SEP de 25.11.1985, Transferindo ... Dr. Neusa Maria de Jesus Ferreira, RG nº 3.869.371, ... leia-se: padrão "5-A".

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador de 11-12-85

Nos termos do artigo 11, da LC 318, de 10-3-83, para declarar no título de admissão, da servidora abaixo relacionada, que a função-atividade a que o mesmo se refere fica, a partir de 1-1-83, transformada nos termos do artigo 2º, "caput", § 4º e artigo 10, § 1º das Disposições Transitórias da referida LC., conforme segue:

ROSANGELA MAENO DIAMANTE GRIGOLLETTE, RG 10.288.038, Escriturário, padrão 9-A, EV-1, T-I, QSEP-SQF-II para a função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQF-I do QSEP, padrão 12-A, EV-2, T-I instituída pela LC 247-81 e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1-9-83, enquadrada no padrão 13-A, artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78; a partir de 12-1-84 no padrão 14-A, artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78; a partir de 1-1-85 no padrão 16-A LC. 365-84 e a partir de 1-7-85 no padrão 17-A LC. 404-85.

Despacho do Coordenador de 11-12-85

Proc. SEP-CT 239-79 - JOSÉ LAIR LEITE, RG 2.423.558 - "Autorizo a averbação do Tempo de Serviço conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, ao funcionário, num total de 12 anos, 6 meses e 29 dias, somente para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 19 da LC. 269-81".

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 12.12.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, 28 e 36, da Lei nº 10.393/70,

a RENÉ COIMBRA, RG. nº 165.892, Escrivão do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor com o Anexo do Depositário Público da comarca de São Vicente (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-226.747/85.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a RAUL SIQUEIRA CAMARGO, RG. nº 5.003.578, Escrivente habilitado do 3º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Campinas (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-227.106/85.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, no bel. CELSO QUADROS POTT, RG. 1.145.577, Procurador do Estado Subchefe - Nível I, efetivo, referência 19, Tabela I, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 40, de L.C. 308/83, de que trata a L.C. 406/85 de abono, no período de 10.10 a 31.12.85, de que trata o art. 10, da L.C. 421/85, conforme consta do processo nº SJ-227.772/85.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, § 2º e 27, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente,

MEIRE DE SIQUEIRA LOPES, RG. nº 3.551.050, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º subdistrito (Brasília), do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe), SJ-193.075/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, provisoriamente,

MILTON DA COSTA, RG. 5.109.342, Auxiliar do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São Bernardo do Campo (2ª classe). SJ-217.250/84.

DECLARANDO APOSENTADA:

nos termos do art. 20, inciso I, c.c. os arts. 23, 25, § 1º e 27, da Lei nº 10.393/70,

ANGELINA VALENTINA PICCOLOTTO NACCARATO, RG. nº 1.551.458, Escrevente habilitada do Cartório de Distribuidor e 2º Partidor da comarca de Campinas (2ª classe), por contar mais de 22 anos de efetivo exercício. SJ-227.105/85.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 20.05.85

no título do bel. VLADIMIR RODRIGUES DA CUNHA, RG. 4.963.396, e nos termos do art. 11, de L.C. 318/83, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível II SQC-III, padrão 13-A, de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformada, a partir de 10.01.83, no de Procurador Subchefe - Nível II do SQC-II, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 10, § 1º, da L.C. 247/81.

(publicada novamente por ter saído com incorreção).

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 12.12.85

DECLARANDO:

na resolução em nome de ALFREDO SAAB - RG. 5.704.282, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 1.11.85, à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Sator Técnico, correspondente ao valor do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de NEUSA MARIA MORAIS - R. G. nº 6.812.385, que a interessada passou a fazer jus, a partir de 1.11.85, à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Sator (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de MIGUEL CLEMENTE DO CARMO - RG. 8.159.261, que, a partir de 1.7.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Sator (Presidência), correspondente ao valor do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (com fundamento na LC. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

RETIFICAÇÃO:

na apostila do Diretor Geral de 25.11.85, publicada no D.O. de 26.11.85, em nome de PAULO AUGUSTO PORTO PEREIRA, por ter sido omitido, leia-se: padrão 17-A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 12/12/85

DECLARANDO, no título em nome do bel. CARLOS EDUARDO RODRIGUES MOREIRA, RG. 227.823, Procurador do Estado Nível III, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artº 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74, e consequentemente a novo enqtrº na LC.180/78, com a apostila publicada no D.O. de 13/7/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 65-D, a partir de 1/3/78 (Enqtrº-LC.180/78-Proc. Est.N.III); no padrão 66-D, a partir de 31/12/78 (Enqtrº-119-LC.180/78-Proc. Est.N.III), ficando em consequência retificada a apostila de 10/12(D.O. de 13/12/84).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do bel. FRANCISCO ROQUE, RG. 971.006, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 26, T.I. VE-3, a partir de 1/9/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC.180/78, o cargo do bel. FRANCISCO ROQUE, RG. 971.006, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 27, T.I. VE-3, a partir de 1/11/85.

DECLARANDO, no título em nome do bel. JOSÉ ESCOPAR FARIA, RG. 4.989.564, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que até o advento da LC.108/83, incidam sobre a verba honorária incorporada, os quinquênios e a sexta-parce e, após essa data, incidam sobre a verba honorária propriamente dita (artº-55, da LC.93/74 com a nova redação dada pela LC.308/83, artº 4º, § 2º) procedendo-se após a novo enqtrº na LC.180/78 conforme apostila - publicada no D.O. de 4/10/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 76-E, a partir de 1/3/78 (Enqtrº-LC.180/78-Proc. Subchefe Nível I-fazendo jus à vantagem pessoal de Crf - 1.017.13); no padrão 73-E, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78-Proc. Subchefe Nível II); no padrão 74-E, a partir de 28/1/80 (adic.), ficando em consequência CANCELADAS a apostila de 18/11(D.O. de 19/11/83) e retificada a apostila de 18/11(D.O. de 19/11/83).

Despacho da Diretoria
de 10/12/85

AUTORIZANDO:-

ao bel. ANTONIO POMPEO RIBAS TOMASSINI, R.G. 579.269, Procurador Subchefe, Nível I, ref. 26, o COZO de 15 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 4/10/70 a 2/10/75, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria COESPES nº 1.691/85 D.A.

O Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Classificar nos termos do disposto no item 1 da Portaria COESPES nº 012 de 12.11.85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, os cargos e as funções-atividades abaixo indicadas nas seguintes Seções e Setores:

1) A função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por NEIDE CHECCHIAI BAGNARIOL, na Seção de Expediente da Penitenciária do Estado;

2) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ANTONINHO REIS, na Seção de Fronteiras Penitenciárias da Penitenciária do Estado;

3) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por DIRCEU MATRANGOLO, na Seção de Fronteiras Criminológicas do Grupo de Reabilitação;

4) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de JOSE CANDIDO DE ALMEIDA, na Seção de Atividades Auxiliares do Grupo de Reabilitação;

5) A função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, preenchida por RAPHAEL FIORI, na Seção de Apoio Escolar do Serviço de Educação do Grupo de Reabilitação;

6) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por FRANCISCO DE PAULA CARVALHO, na Seção de Oficinas da Divisão de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária do Estado;

7) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por SINEYD DE MELLO LEME CORÇAL VES, na Seção de Aproveitamento da Divisão de Qualificação Profissional e Produção;

8) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ROBERTO DE ALMEIDA, na Seção de Conservação e Limpeza da Divisão de Qualificação Profissional e Produção;

9) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de NELSON MENDES SOARES, na Seção Agrícola da Divisão de Qualificação Profissional e Produção;

10) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de OVIDIO CARVALHO, na Seção de Expediente da Divisão de Saúde;

11) O cargo de Médico Chefe, do SQC-II-QSJ, provido por PAULO DAMIANI, na Equipe Médica de Clínica do Serviço Médico e Odontológico da Divisão de Saúde;

12) A função-atividade de Médico Chefe, do SQF-I-QSJ, preenchida por HALEY NUNES DA SILVA, na Equipe Médica de Cirurgia do Serviço Médico e Odontológico da Divisão de Saúde;

13) O Cargo de Médico Chefe, do SQC-II-QSJ, provido por WILIAN SIMÕES MOTTA, na Equipe Médica de Fisiologia do Serviço Médico e Odontológico da Divisão de Saúde;

14) O cargo de Cirurgião Dentista-Chefe, do SQC-II-QSJ, provido por JOSÉ ABRAMOVICZ, na Equipe Odontológica do Serviço Médico e Odontológico da Divisão de Saúde;

15) O Cargo de Chefe de Seção (Enfermagem), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de ADELINO COBADE, na Seção de Atividades Auxiliares do Serviço Médico e Odontológico da Divisão de Saúde;

16) O cargo de Chefe de Seção (Manutenção), do SQC-II-QSJ, provido por SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ, na Seção de Manutenção do Serviço Médico e Odontológico da Divisão de Saúde;

17) O cargo de Chefe de Seção (Presidência), do SQC-II-QSJ, provido por OSWALDO COLBER, na Seção de Controle da Divisão de Segurança e Disciplina;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01003 - São Paulo

Telefones 93.048 e 281.3344 - Telex 01114657

Recabimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telex 251.3344 - ramal 221 e 228

Exemplos - Capital (comarca)

Exemplos - demais localidades (sem postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

Semestral

Despesa de Remessa

Total

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplo do dia

Cr\$ 2.500

Exemplo estranho

Cr\$ 4.00

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prespes Maia - Tel. 37.280 e 37.276

MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia 294 - Tel. 256.722

SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Lm 17 - Tel. 229.6314

REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Lm 516 - Tel. 257.5915



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas
Comercial
Financeira e Administrativa
Jornal

SEDE e ADMINISTRAÇÃO
Rua de Mooca, 1571 - CEP 03123 - São Paulo
Telefone 251.3344 (PAIS) - Telex 01114657